



CAMPINAS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - NÚMERO 450

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Outros	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01958269000148

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=Campinas do Piauí/OU=AC SOLUTI Multipla
v5/OU=14142174000446/OU=Presencial/OU=Certificado PJ

A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA

MUNICIPAL:01958269000148 2024-12-10T12:14:59-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 3275044A91F05A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

01.958.269/0001-48

Exercício: 2024

ATO DA MESA Nº 7 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.730*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	12	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-2.726,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	4	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	5	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-914,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	14	01.031.0001.2002.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-6.360,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **3275044A91F05A**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

01.958.269/0001-48

Exercício: 2024

ATO DA MESA Nº 7 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.730

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE
048.915.793-90

MARLETE RODRIGUES DE SOUSA
TEROUZEIRA
036.088.383-19
CAMPINAS, 01 de outubro de 2024

IONARA TÓRI MARQUES MORAIS
CONTADORA PI-012378/O-5
023.703.723-89

PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 3275044A91F05A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

01.958.269/0001-48

Exercício: 2024

ATO DA MESA Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.730*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	15	01.031.0012.2003.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	-15.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE
048.915.793-90

MARLETE RODRIGUES DE SOUSA
TEROUREIRA
036.088.383-19
CAMPINAS, 01 de outubro de 2024

IONARA TÔRI MARQUES MORAIS
CONTADORA PI-012378/O-5
023.703.723-89

PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **3275044A91F050**

Ofício nº 01/2024

Campinas do Piauí-PI, 09 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MANOEL PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI

Avenida Assis Carvalho, S/n, Centro

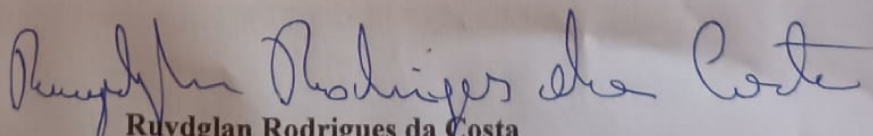
CEP 64.730-000 – Campinas do Piauí – PI

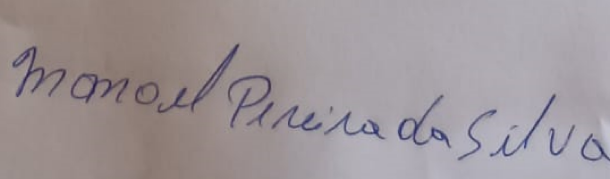
Assunto: Registro da Chapa “Campinas no Caminho Certo” para concorrer a eleição da mesa diretora no biênio 2025/2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, venho apresentar a Vossa Excelência o Registro/Inscrição da chapa de vereadores concorrente a Eleição de Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2025/2026, em consonância com o Artigo 13º e §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme a composição em anexo.

Atenciosamente,


Ruydglan Rodrigues da Costa
Vereador Eleito


Manoel Pereira da Silva
Rubricado
09/12/2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 3275044A91F050

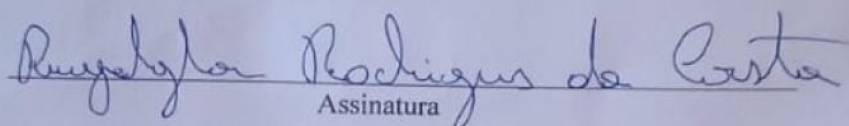
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DO PIAUÍ-PI
BIÊNIO 2025/2026

Sr. Presidente,

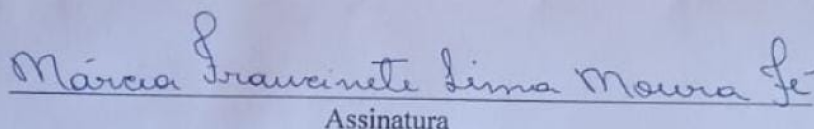
Os vereadores que subscrevem, vem cordialmente requerer que seja registrado a chapa da Mesa Diretora, nos termos do art. 22, §3º da Lei Orgânica Municipal, obedecendo o art. 13 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Piauí-PI, para concorrer a eleição da nova mesa diretora para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

CHAPA: "CAMPINAS NO CAMINHO CERTO"

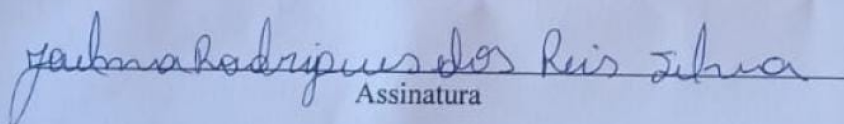
PRESIDENTE: RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA


Assinatura

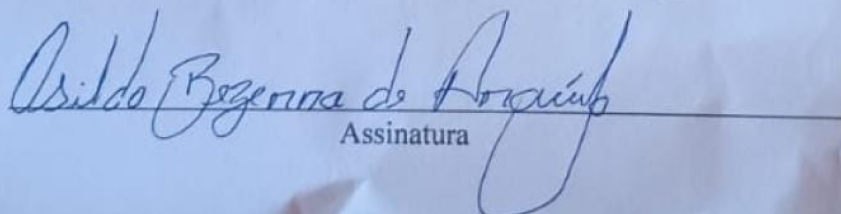
VICE – PRESIDENTE: MARCIA FRANCINETE LIMA MOURA FÉ


Assinatura

1ª SECRETÁRIA: JOELMA RODRIGUES DOS REIS SILVA


Assinatura

2º SECRETÁRIO: OSILDO BEZERRA DE ARAÚJO


Assinatura

Recb. do
09/12/2024